

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 6.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 5.º SUPLEMENTAR	(f) 6.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 761 289		4 812 066	
Receitas próprias (500)	184 800		184 800	
Receitas do estado (310)	4 576 489		4 627 266	
De capital.....	456 130	5 217 419	456 130	5 268 196
Receitas próprias (500)	446		446	
Receitas do estado (310)	455 684		455 684	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	5 667	5 667	5 667	5 667
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	5 667		5 667	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 223 086		5 273 863
Despesa				
Corrente.....	5 214 118		5 254 061	
Receitas próprias (500)	180 046		180 046	
Receitas do estado (310)	5 034 072		5 074 015	
De capital.....	8 968	5 223 086	19 802	5 273 863
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	3 768		14 602	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 223 086		5 273 863
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15	1 500		1 500	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 574 989	50 777	4 625 766	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 581 089	50 777	4 631 866	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 581 089	50 777		4 631 866
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000			3 000
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500			14 500
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000			55 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500			5 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100			100
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000			50 000
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000			45 000
07	01	99		500	Outros.....	33	100			100
07	02	00			<u>Servicos</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000			3 000
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000			2 000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000			2 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	451 632			451 632
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	5 667			5 667
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052			4 052
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446			446
							5 223 086	50 777		5 273 863

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 226 108	65 159		2 291 267
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	17 691		4 391	13 300
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	494 388		51 550	442 838
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1 000		1 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	5 000		1 488	3 512
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	47 140	6 000		53 140
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	167 410			167 410
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	534 500		22 730	511 770
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	168 646	10 000		178 646
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00								
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	8 862			8 862
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	200			200
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	905			905
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					A TRANSPORTAR:.....		3 671 850	81 159	81 159	3 671 850

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....	37	3 671 850	81 159	81 159	3 671 850
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....	38				
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....	39	864			864
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....	40				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....	41	43 269	1 530		44 799
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....	42				
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....	43				
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....	44				
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	45				
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	46				
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	47	467	60		527
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	48				
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....	49	4 938	1 000		5 938
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....	50				
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....	51				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....	52				
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....	53	446 727	30 000		476 727
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....	54	100			100
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....	55	353 300	6 353		359 653
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....	56				
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	57	1 000			1 000
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	58				
01	03	08		310	Outras pensões.....	59				
01	03	08		500	Outras pensões.....	60				
01	03	10			Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....	61	3 800	1 000		4 800
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....	62				
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....	63	150		129	21
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	64				
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....	65	3 600		390	3 210
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....	66	500			500
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....	67				
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....	68				
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....	69	3 631			3 631
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....	70	500			500
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 534 696	121 102	81 678	4 574 120

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		4 534 696	121 102	81 678	4 574 120
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....	71	60 000			60 000
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	72	23 000			23 000
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....	73				
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	74	41 862			41 862
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....	75	10 049			10 049
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....	76				
02	01	05	D)	310	Outros.....	77				
02	01	05	D)	500	Outros.....	78				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....	79	10 295			10 295
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....	80	67 944			67 944
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....	81				
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	82	26 900			26 900
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....	83				
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....	84				
02	01	06	D)	310	Outros.....	85				
02	01	06	D)	500	Outros.....	86				
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	87				
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	88	500			500
02	01	08		310	Material de Escritório.....	89	3 790			3 790
02	01	08		500	Material de Escritório.....	90	500			500
02	01	09		310	Produtos químicos e farmacêuticos.....	91				
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....	92				
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....	93	250		16	234
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....	94				
02	01	11		310	Material de consumo clínico.....	95	887		100	787
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	96				
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....	97				
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....	98	595			595
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....	99				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	100	800			800
02	01	14		310	Outro material-peças.....	101	100		78	22
02	01	14		500	Outro material-peças.....	102				
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....	103				
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	104	50			50
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	105	28 195	1 198		29 393
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	106	4 000			4 000
02	01	16	B)	310	Outros.....	107				
02	01	16	B)	500	Outros.....	108				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 814 413	122 300	81 872	4 854 841

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....	109	4 814 413	122 300	81 872	4 854 841
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....	110	837			837
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....	111	50			50
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....	112				
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....	113				
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....	114	1 050			1 050
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....	115	16 936		1 198	15 738
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	116				
02	01	21		310	Outros bens.....	117	10 287	797		11 084
02	01	21		500	Outros bens.....	118	1 000			1 000
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>					
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	119	16 200			16 200
02	02	01		500	Encargos das instalações.....	120	500			500
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....	121				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....	122				
02	02	03		310	Conservação de bens.....	123	7 174			7 174
02	02	03		500	Conservação de bens.....	124	700			700
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....	125				
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....	126				
02	02	05		310	Locação de material de informática.....	127				
02	02	05		500	Locação de material de informática.....	128				
02	02	08		310	Locação de outros bens.....	129				
02	02	08		500	Locação de outros bens.....	130				
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....	131	3 601			3 601
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....	132				
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....	133				
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....	134				
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....	135	2 628			2 628
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....	136				
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....	137				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....	138				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 875 376	123 097	83 070	4 915 403

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>		5 175 070	123 447	83 454	5 215 063
04	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
04	01	00			<u>Sociedade e quase sociedades não financeiras</u>					
04	01	02		310	Privadas.....	181				
04	01	02		500	Privadas.....	182				
04	04	00			<u>Administração Regional</u>					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....	183				
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....	184				
04	06	00			<u>Segurança Social</u>					
04	06	00		310	Segurança Social.....	185	13 431	126		13 557
04	06	00		500	Segurança Social.....	186				
04	07	00			<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....	187				
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....	188				
04	08	00			<u>Famílias</u>					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....	189				
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....	190				
04	08	02	B)	310	Outros.....	191	21 032		176	20 856
04	08	02	B)	500	Outros.....	192	400			400
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....	193	3 500			3 500
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....	194				
04	08	04	B)	310	Subsídio de alojamento.....	195				
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....	196				
05	00	00			<u>SUBSÍDIOS</u>					
05	08	00			<u>Famílias</u>					
05	08	03		310	Outros.....	197				
05	08	03		500	Outros.....	198				
06	00	00			<u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u>					
06	02	00			<u>Diversas</u>					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....	199				
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....	200				
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....	201				
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....	202				
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....	203	590			590
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....	204	95			95
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....	205				
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....	206				
06	02	03	O)	310	Outros.....	207				
06	02	03	O)	500	Outros.....	208				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		5 214 118	123 573	83 630	5 254 061

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		5 214 118	123 573	83 630	5 254 061
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>					
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>					
					<u>Investimentos</u>					
07	01	03		310	Edifícios.....	209				
07	01	03		500	Edifícios.....	210				
07	01	04		310	Construções diversas.....	211				
07	01	04		500	Construções diversas.....	212				
07	01	06		310	Material de transporte.....	213				
07	01	06		500	Material de transporte.....	214				
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	215	2 041	10 834		12 875
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	216	2 700			2 700
07	01	08		310	Software informático.....	217				
07	01	08		500	Software informático.....	218				
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	219	699			699
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	220	500			500
07	01	10		310	Equipamento básico.....	221	679			679
07	01	10		500	Equipamento básico.....	222	1 500	114		1 386
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....	223	294			294
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	224		114		114
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....	225				
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....	226				
07	01	15		310	Outros investimentos.....	227	55			55
07	01	15		500	Outros investimentos.....	228	500			500
08	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
					<u>Instituições sem Fins Lucrativos</u>					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....	229				
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....	230				
							5 223 086	134 521	83 744	5 273 863

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
17	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço orçamental para o subagrupamento 01.02 no valor de 1.530€ e para o subagrupamento 01.03 no valor de 38.413€ conforme ofício nº SAI-DRAE/2021/5279 de 08-11-2021. Reforço orçamental de verba para o fundo escolar - quiosques escolares no valor de 10.834€ conforme ofício nº SAI-DRAE/2021/5260 de 08-11-2021.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
41	Reforço orçamental no valor de 1.530€ de acordo com o officio nº SAI-DRAE/2021/5279 de 08-11-2021	
	Reforço orçamental no valor de 38.413€ de acordo com o officio nºSAI-DRAE/2021/5279 de 08-11-2021 distribuído do seguinte modo:	
47	Na rúbrica 010303A no valor de 60€;	
49	Na rúbrica 010303O no valor de 1.000€;	
53	Na rúbrica 010305A no valor de 30.000€;	
55	Na rúbrica 010305B no valor de 6.353€;	
61	Na rúbrica 010310P no valor de 1.000€;	
215	Reforço orçamental no valor de 10.834€ de acordo com o officio nºSAI-DRAE/2021/5260 de 08-11-2021 - Aquisição Quiosques Escolares	
23	Verba transferida para a rúbrica 010103 no valor de 22.730€	
3	Verba transferida da rúbrica 010114 no valor de 22.730€	
9	Verba transferida para a rúbrica 010103 no valor de 35.550€, para a rúbrica 010110 no valor de 6.000€ e para a rúbrica 010115 no valor de 10.000€	
3	Verba transferida da rúbrica 010106 no valor de 35.550€.	
17	Verba transferida da rúbrica 010106 no valor de 6.000€.	
25	Verba transferida da rúbrica 010106 no valor de 10.000€.	
11	Verba transferida para a rúbrica 010103 no valor de 1.000€	
3	Verba transferida da rúbrica 010107 no valor de 1.000€	
5	Verba transferida para a rúbrica 010103 no valor de 4.391€	
3	Verba transferida da rúbrica 010104 no valor de 4.391€	
13	Verba transferida para a rúbrica 010103 no valor de 1.488€	
3	Verba transferida da rúbrica 010108 no valor de 1.488€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
117	Verba transferida das seguintes rubricas: 020101 no valor de 129€; 020102 no valor de 390€; 020110 no valor de 16€; 020111 no valor de 100€; 020114 no valor de 78€; 020212C no valor de 84€.	
63	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 129€.	
65	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 390€.	
93	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 16€.	
95	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 100€.	
101	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 78€.	
153	Verba transferida para a rubrica 020121 no valor de 84€.	
139	Verba transferida para a rubrica 020209O no valor de 300€	
141	Verba transferida da rubrica 020209E no valor de 300€	
115	Verba transferida para a rubrica 020116A no valor de 1.198€	
105	Verba transferida da rubrica 020120 no valor de 1.198€	
222	Verba transferida para a rubrica 070111 no valor de 114€	
224	Verba transferida da rubrica 070110 no valor de 114€	
191	Verba transferida para a rubrica 020212B no valor de 50€ e para a rubrica 040600 no valor de 126€.	
151	Verba transferida da rubrica 040802B no valor de 50€	
185	Verba transferida da rubrica 040802B no valor de 126€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.